

REQUERIMENTO Nº DE 2017

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PLS 391/2014, que inclui os §§ 1º e 2º no art. 9º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer que as armas de fogo do acervo de colecionadores deverão ser mecanicamente inaptas para efetuar disparos.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2017.

**Senador Eduardo Amorim
(PSDB - SE)**

